



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 005/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 003/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 005/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de acondicionamento e embalagem, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 005/2015, da empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.081.724/0001-14, sediada na Rua Aderbal de Oliveira, n. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP 89.170-000, telefone (47) 3546-2392, (47) 8801-5554 e (47) 8817-8696, email imperiocomerciodepapeis@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Gislaire Pacher Bilk, residente em Laurentino/SC e inscrita no CPF sob o n. 041.367.609-90.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPÉCIE	QUANT. ESTIMADA
1	Bobina de papel para embrulho, kraf natural, 100% puro, fibra longa, resistente, encerado um dos lados, medindo 60 cm de largura, com 8 kg de peso e gramatura do papel de 80 g/m². Marca: NSL Preço unitário: R\$ 48,33 (quarenta e oito reais e trinta e três centavos)	Bobina	100
2	Bobina de papelão ondulado em chapa simples, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B, medindo 120 cm de altura, com peso aproximado de 30 kg, confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado. Aplicação pacotes, acondicionamento, proteção e utilidades diversas. Marca: NSL Preço unitário: R\$ 84,89 (oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)	Bobina	60

Obs.: A quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	10 bobinas
2	10 bobinas

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 005/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 6 de março de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GISLAINE PACHER BILK
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS